



Pedreira (SP), 08 de novembro de 2023.

DO DIRETOR GERAL INTERINO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

COMUNICADO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES, SUBSTITUIÇÕES DE HIDRÔMETROS, REGISTROS E CAVALETES, SERVIÇOS DE CORTES E RELIGAÇÃO DE ÁGUA COM FORNECIMENTO 02 FUNCIONÁRIOS PARA MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS PONTOS DE ÁGUA DOS CONSUMIDORES DO SAAE PEDREIRA-SP.

Em vista do pedido de esclarecimento ao edital requisitado pelo sistema BEC (BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRA), fazendo diversos questionamentos sendo um deles “Qual o prazo de implantação dos serviços”, onde confirmei que por um lapso não foi constado no edital esta informação e o valor médio orçado, a qual fica alterado o edital, conforme abaixo:

- Na sub cláusula 5.1. da minuta:

Onde se lê: “A vigência do contrato a ser firmado entre essa Autarquia e a empresa **CONTRATADA(S)**, será de **12 (doze) meses**, começando a vigorar a partir da emissão da ordem de início de serviços”

O correto se lê “A vigência do contrato a ser firmado entre essa Autarquia e a empresa **CONTRATADA(S)**, será de **12 (doze) meses**, começando a vigorar a partir da emissão da ordem de início de serviços que será dada após o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para a contratada estar estruturada para iniciar seus serviços, podendo ser prorrogável mediante justificativa”

- Fica acrescido no Anexo I - Termo de Referência o Valor Global Médio Orçado

R\$ 254.222,04 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos)

Devida as alterações feitas no edital e seus anexos, se faz necessária alteração na data de início da sessão, devolvendo-se o prazo de disponibilidade do edital, ficando a data da sessão adiada para:

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/11/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/11/2023 às [09]h[00]min

Fica inalterado o que mais constava no Edital e em seus anexos, naquilo que não conflitar com o que está disposto acima.

Publique este comunicado e o edital retificado no site www.saaepedreira.com.br e nos demais meios de publicidade publicados anteriormente.

Leonardo Selingardi
Diretor Geral Interino do SAAE

Sede Adm. Avenida Joaquim Carlos, nº 1.539 – Vila São José – Pedreira / SP – CEP: 13920-000 – Fone: (19) 3852-4654
CNPJ: 09.579.148/0001-05